



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 228

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA N° 341/2023:** DESIGNAR O SR. ORLEIDE SANTOS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ORLEIDE SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13407, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 140/2023 – EMPRESA: **JOCARIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, firmado em 24 de novembro de 2023, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, UTILIZANDO BLOCOS RETANGULARES, NO CEMITÉRIO VALE DAS FLORES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 24 de novembro de 2023.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048
553

Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL